



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUIM/SE



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 2023.0802.100

000342
8

Às 09:24:02 horas do dia 17 de Janeiro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **A presente licitação tem por objeto a aquisição IMEDIATA de peixes congelados tipo CASTANHA OU CORVINA para distribuição gratuita na tradicional SEMANA SANTA 2024 conforme lei nº 811/2017 de 20 de Dezembro de 2017, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho deste Município de Boquim/SE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
SAMUEL SANTANA DA SILVA	26.355.173/0001-16	Microempresa
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27.302.334/0001-76	Microempresa
ESTACAO COMERCIAL LTDA	23.348.316/0001-74	Microempresa
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.429.852/0001-25	Microempresa
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.120/0001-84	Microempresa

Propostas

Participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando retratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80135	SAMUEL SANTANA DA SILVA	26355173000116	LUZITANIA	LUZITANIA	R\$ 28,00	Classificada	—
88730	ESTACAO COMERCIAL LTDA	23348316000174	LAGUBRAS	LAGUBRAS	R\$ 29,00	Classificada	—
3372	ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48429852000125	LAGUBRAS	LAGUBRAS	R\$ 17,50	Classificada	—
55742	LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30479120000184	LAGOMAR	LAGOMAR	R\$ 29,45	Classificada	—

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.120/0001-84	R\$ 29,45	17/01/2024 08:07:38	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ESTACAO COMERCIAL LTDA	23.348.316/0001-74	R\$ 29,00	16/01/2024 17:00:40	Classificado
SAMUEL SANTANA DA SILVA	26.355.173/0001-16	R\$ 28,00	16/01/2024 12:49:34	Classificado
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.420.852/0001-25	R\$ 17,50	17/01/2024 07:47:37	Fornecedor Desclassificado
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.120/0001-84	R\$ 17,45	17/01/2024 09:34:10	Fornecedor Inabilitado
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.420.852/0001-25	R\$ 17,00	17/01/2024 09:34:59	Fornecedor Desclassificado
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.420.852/0001-25	R\$ 16,00	17/01/2024 09:36:20	Fornecedor Desclassificado

000 343
L

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/01/2024 09:32:30	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/01/2024 09:33:01	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/01/2024 09:43:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/01/2024 09:46:57	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/01/2024 09:56:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/01/2024 09:58:08	O fornecedor ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$16,00 .
Fornecedor 3372	17/01/2024 12:55:23	Prezada pregoeira, o Certificado de Serviço de Inspeção Federal (SIF/DIPOA) tem que ser condizente com o produto e não com nossa empresa. De qualquer forma temos toda nossa documentação do CRMV juntada a documentação.
Fornecedor 3372	17/01/2024 12:56:17	Vamos fazer a juntada do alvará e tabela de preços da indústria LAGUBRAS, pois ainda não compramos os peixes da semana santa, haja vista que ainda estamos disputando os processos licitatórios.
Sistema	17/01/2024 13:11:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA -48.429.852/0001-25 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	17/01/2024 13:19:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/01/2024 13:49:01	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	18/01/2024 13:39:53	Fornecedor: ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , com lance no valor de R\$ 16,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Desclassificado por não apresentar amostra dentro do prazo estipulado.!
Sistema	18/01/2024 13:39:53	O fornecedor LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$17,45 .
Sistema	18/01/2024 13:49:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -30.479.120/0001-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Fornecedor 80135	19/01/2024 00:41:57	SR. pregoeiro, boa noite foi feita a consulta da SIF 679?
Fornecedor 80135	19/01/2024 08:16:36	Pois sua emissão foi em 09/01/ 2020, então gostaria de sabe se a mesma foi verificada pelo pregoeiro.
Fornecedor 80135	19/01/2024 09:23:32	bom dia

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 80135	19/01/2024 09:49:54	certo, desde já agradeço pelo retorno. 000344 6
Fornecedor 80135	22/01/2024 10:24:16	bom dia, a reabertura está prevista para hoje ainda?
Sistema	09/02/2024 09:08:30	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/02/2024 09:08:46	O fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do inciso XVIII do art. 4 da Lei 10.520/02 manifesto intenção de recorrer da DECISÃO da senhora Pregoeira do Município de Boquim/SE, tendo como MOTIVAÇÃO para o pleito que ao decidir pela habilitação da empresa LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a mesma fere diversos princípios da norma licitatória, conforme abaixo: Princípio da Legalidade: Habilitar uma empresa que apresenta documento irregular sem comprovar de forma objetiva (pois as diligências realizadas não foram respondidas) que a Sif apresentada pela vencedora ainda encontra-se ativa para a venda de pescados torna o processo passível de nulidade. Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório: Ao habilitar a empresa classificada em primeiro lugar a senhora pregoeira descumpra ao que se foi exigido em edital, tendo em vista que a empresa não apresentou Sif válida, devendo a mesma ser inabilitada no certame por descumprimento editalício. Princípio da Isonomia: Ao habilitar a empresa classificada em primeiro lugar a senhora Pregoeira não dá o tratamento igual a todos licitantes, tendo em vista que as demais empresas participantes apresentaram Sif's válidas com empresas que ainda executam a atividade de venda de pescados. Observe que o Princípio da Economicidade e Eficiência conforme citado na ata da sessão não pode sobressair aos princípios acima citados, tendo em vista que ao ferir o princípio da legalidade o procedimento encontra-se passível ser nulo. Sem mais por ora, aguardamos pela admissibilidade da nossa intenção de recorrer para apresentarmos nossas razões ainda mais aprofundada no prazo previsto no inciso XVIII do art. 4 da Lei 10.520/02.</i>
Sistema	09/02/2024 09:38:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	09/02/2024 09:44:49	A manifestação de Intenção de Recurso de SAMUEL SANTANA DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 19/02/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 22/02/2024 .
Sistema	14/02/2024 18:29:30	O fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_licitacao_sif_inativo_3s_assinado_1707946169.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 18:29:56	O fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA acabou ENVIAR o arquivo gravando_2024_02_14_122719_1707946196.mp4 referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 18:30:02	O fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA acabou ENVIAR o arquivo gravando_2024_02_14_122820_1707946201.mp4 referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/02/2024 09:58:16	O fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_licitacao_sif_inativo_3s_assinado_1708001896.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/02/2024 10:47:12	O fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA acabou EXCLUIR o arquivo recurso_administrativo_licitacao_sif_inativo_3s_assinado_1707946169.pdf referente ao recurso.
Sistema	22/02/2024 18:02:50	O fornecedor LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA acabou ENVIAR o arquivo contrarrazoes_assinado_1708635769.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	27/02/2024 15:18:18	O recurso do SAMUEL SANTANA DA SILVA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Dar provimento ao pedido de INABILITAÇÃO do licitante LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA por descumprimento do item 9.9.2.2 do instrumento convocatório..</i>
Sistema	27/02/2024 15:20:49	Empresa: LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 30479120000184, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Conforme recurso!
Sistema	27/02/2024 15:20:49	O fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$28,00 .
Sistema	28/02/2024 09:45:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA -26.355.173/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	06/03/2024 10:27:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 80135	06/03/2024 10:28:03	Bom dia, desde já obrigado a pregoeira pela serenidade e transparência ao presidir o certame.
Sistema	06/03/2024 10:57:26	Despacho: <i>Peja ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	06/03/2024 11:06:04	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SAMUEL SANTANA DA SILVA	26.355.173/0001-16	R\$ 28,00
2º	ESTACAO COMERCIAL LTDA	23.348.316/0001-74	R\$ 29,00

000.345
to

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAMUEL SANTANA DA SILVA	26355173000116	09/02/2024 09:08:46	Nos termos do inciso XVIII do art. 4 da Lei 10.520/02 manifesto intenção de recorrer da DECISÃO da senhora Pregoeira do Município de Boquim/SE, tendo como MOTIVAÇÃO para o pleito que ao decidir pela habilitação da empresa LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a mesma fere diversos princípios da norma licitatória, conforme abaixo: Princípio da Legalidade: Habilitar uma empresa que apresenta documento irregular sem comprovar de forma objetiva (pois as diligências realizadas não foram respondidas) que a Sif apresentada pela vencedora ainda encontra-se ativa para a venda de pescados torna o processo passível de nulidade. Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório: Ao habilitar a empresa classificada em primeiro lugar a senhora pregoeira descumpra ao que se foi exigido em edital, tendo em vista que a empresa não apresentou Sif válida, devendo a mesma ser inabilitada no certame por descumprimento editalício. Princípio da Isonomia: Ao habilitar a empresa classificada em primeiro lugar a senhora Pregoeira não dá o tratamento igual a todos licitantes, tendo em vista que as demais empresas participantes apresentaram Sifs válidas com empresas que ainda executam a atividade de venda de pescados. Observe que o Princípio da Economicidade e Eficiência conforme citado na ata da sessão não pode sobressair aos princípios acima citados, tendo em vista que ao ferir o princípio da legalidade o procedimento encontra-se passível ser nulo. Sem mais por ora, aguardamos pela admissibilidade da nossa intenção de recorrer para apresentarmos nossas razões ainda mais aprofundada no prazo previsto no inciso XVIII do art. 4 da Lei 10.520/02.	Dar provimento ao pedido de INABILITAÇÃO do licitante LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA por descumprimento do item 9.9.2.2 do instrumento convocatório.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32908	SAMUEL SANTANA DA SILVA	26355173000116	LUZITANIA	LUZITANIA	R\$ 28,00	Classificada	--
2850	QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27302334000176	LUZITANIA	KG	R\$ 29,45	Classificada	--
2560	ESTACAO COMERCIAL LTDA	23348316000174	LAGUBRAS	LAGUBRAS	R\$ 29,00	Classificada	--
69911	ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48429852000125	LAGUBRAS	LAGUBRAS	R\$ 17,50	Classificada	--
24649	LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30479120000184	LAGOMAR	LAGOMAR	R\$ 29,45	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27.302.334/0001-76	R\$ 29,45	16/01/2024 16:47:40	Fornecedor Desclassificado
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.120/0001-84	R\$ 29,45	17/01/2024 08:07:38	Fornecedor Inabilitado
ESTACAO COMERCIAL LTDA	23.348.316/0001-74	R\$ 29,00	16/01/2024 17:00:40	Classificado
SAMUEL SANTANA DA SILVA	26.355.173/0001-16	R\$ 28,00	16/01/2024 12:49:34	Classificado
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.429.852/0001-25	R\$ 17,50	17/01/2024 07:37:37	Fornecedor Desclassificado

000346

8

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27.302.334/0001-76	R\$ 17,49	17/01/2024-09:32:49	Fornecedor Desclassificado
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.470.120/0001-84	R\$ 17,46	17/01/2024-09:34:13	Fornecedor Inabilitado
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27.302.334/0001-76	R\$ 17,44	17/01/2024-09:34:31	Fornecedor Desclassificado
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.420.862/0001-25	R\$ 17,00	17/01/2024-09:36:02	Fornecedor Desclassificado
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27.302.334/0001-76	R\$ 16,00	17/01/2024-09:37:00	Fornecedor Desclassificado
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.420.862/0001-25	R\$ 16,00	17/01/2024-09:37:07	Fornecedor Desclassificado
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27.302.334/0001-76	R\$ 16,00	17/01/2024-09:37:16	Fornecedor Desclassificado
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.420.862/0001-25	R\$ 16,00	17/01/2024-09:38:03	Fornecedor Desclassificado
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27.302.334/0001-76	R\$ 16,70	17/01/2024-09:38:44	Fornecedor Desclassificado
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.420.862/0001-25	R\$ 16,00	17/01/2024-09:39:00	Fornecedor Desclassificado
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27.302.334/0001-76	R\$ 16,00	17/01/2024-09:39:49	Fornecedor Desclassificado
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.420.862/0001-25	R\$ 16,00	17/01/2024-09:40:20	Fornecedor Desclassificado
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27.302.334/0001-76	R\$ 16,00	17/01/2024-09:41:20	Fornecedor Desclassificado
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.420.862/0001-25	R\$ 16,00	17/01/2024-09:41:59	Fornecedor Desclassificado
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27.302.334/0001-76	R\$ 16,70	17/01/2024-09:42:00	Fornecedor Desclassificado
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.420.862/0001-25	R\$ 16,75	17/01/2024-09:42:00	Fornecedor Desclassificado
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27.302.334/0001-76	R\$ 16,74	17/01/2024-09:42:00	Fornecedor Desclassificado
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.420.862/0001-25	R\$ 16,70	17/01/2024-09:42:00	Fornecedor Desclassificado
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27.302.334/0001-76	R\$ 16,00	17/01/2024-09:42:00	Fornecedor Desclassificado
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.420.862/0001-25	R\$ 16,00	17/01/2024-09:42:00	Fornecedor Desclassificado
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27.302.334/0001-76	R\$ 16,00	17/01/2024-09:42:00	Fornecedor Desclassificado
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.420.862/0001-25	R\$ 16,10	17/01/2024-09:42:00	Fornecedor Desclassificado
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27.302.334/0001-76	R\$ 16,13	17/01/2024-09:42:00	Fornecedor Desclassificado
ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	48.420.862/0001-25	R\$ 16,12	17/01/2024-09:42:00	Fornecedor Desclassificado
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	27.302.334/0001-76	R\$ 16,40	17/01/2024-09:42:00	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/01/2024 09:32:30	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/01/2024 09:33:01	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/01/2024 09:43:01	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/01/2024 09:45:38	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	17/01/2024 09:46:57	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos
Sistema	17/01/2024 09:56:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/01/2024 09:58:08	O fornecedor QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$15,46 .
Sistema	17/01/2024 13:11:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA -27.302.334/0001-76 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	17/01/2024 13:19:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/01/2024 13:49:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	18/01/2024 13:40:01	Fornecedor: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA , com lance no valor de R\$ 15,46 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Desclassificado por não apresentar amostra dentro do prazo estipulado.
Sistema	18/01/2024 13:40:01	O fornecedor ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$15,47 .
Sistema	18/01/2024 13:49:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA -48.429.852/0001-25 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/02/2024 13:10:24	Fornecedor: ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , com lance no valor de R\$ 15,47 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: DECLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR AMOSTRA!
Sistema	07/02/2024 13:10:24	O fornecedor LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$17,45 .
Sistema	07/02/2024 13:15:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -30.479.120/0001-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/02/2024 09:08:30	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/02/2024 09:08:46	O fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do inciso XVIII do art. 4 da Lei 10.520/02 manifesto intenção de recorrer da DECISÃO da senhora Pregoeira do Município de Boquim/SE, tendo como MOTIVAÇÃO para o pleito que ao decidir pela habilitação da empresa LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a mesma fere diversos princípios da norma licitatória, conforme abaixo: Princípio da Legalidade: Habilitar uma empresa que apresenta documento irregular sem comprovar de forma objetiva (pois as diligências realizadas não foram respondidas) que a Sif apresentada pela vencedora ainda encontra-se ativa para a venda de pescados torna o processo passível de nulidade. Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório: Ao habilitar a empresa classificada em primeiro lugar a senhora pregoeira descumpra ao que se foi exigido em edital, tendo em vista que a empresa não apresentou Sif válida, devendo a mesma ser inabilitada no certame por descumprimento editalício. Princípio da Isonomia: Ao habilitar a empresa classificada em primeiro lugar a senhora Pregoeira não dá o tratamento igual a todos licitantes, tendo em vista que as demais empresas participantes apresentaram Sifs válidas com empresas que ainda executam a atividade de venda de pescados. Observe que o Princípio da Economicidade e Eficiência conforme citado na ata da sessão não pode sobressair aos princípios acima citados, tendo em vista que ao ferir o princípio da legalidade o procedimento encontra-se passível de ser nulo. Sem mais por ora, aguardamos pela admissibilidade da nossa intenção de recorrer para apresentarmos nossas razões ainda mais aprofundadas no prazo previsto no inciso XVIII do art. 4 da Lei 10.520/02.</i>
Sistema	09/02/2024 09:38:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	09/02/2024 09:44:49	A manifestação de Intenção de Recurso de SAMUEL SANTANA DA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 19/02/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 22/02/2024 .
Sistema	14/02/2024 18:29:30	O fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_licitacao_sif_inativo_3s_assinado_1707946169.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 18:29:56	O fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA acabou ENVIAR o arquivo gravando_2024_02_14_122719_1707946196.mp4 referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

0003 ut
85

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/02/2024 18:30:02	O fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA acabou ENVIAR o arquivo gravando_2024_02_14_122820_1707946201.mp4 referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/02/2024 09:58:16	O fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_licitacao_sif_inativo_3s_assinado_1708001896.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/02/2024 10:47:12	O fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA acabou EXCLUIR o arquivo recurso_administrativo_licitacao_sif_inativo_3s_assinado_1707946169.pdf referente ao recurso.
Sistema	27/02/2024 15:18:18	O recurso do SAMUEL SANTANA DA SILVA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Dar provimento ao pedido de INABILITAÇÃO do licitante LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA por descumprimento do item 9.5.2.2 do instrumento convocatório..</i>
Sistema	27/02/2024 15:20:49	Empresa: LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 30479120000184 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Conforme recurso!
Sistema	27/02/2024 15:20:49	O fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$28,00 .
Sistema	28/02/2024 09:45:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SAMUEL SANTANA DA SILVA -26.355.173/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	06/03/2024 10:27:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/03/2024 10:57:26	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	06/03/2024 11:06:04	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho:

000348
do

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SAMUEL SANTANA DA SILVA	26.355.173/0001-16	R\$ 28,00
2º	ESTACAO COMERCIAL LTDA	23.348.316/0001-74	R\$ 29,00

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAMUEL SANTANA DA SILVA	26355173000116	09/02/2024 09:08:46	Nos termos do inciso XVIII do art. 4 da Lei 10.520/02 manifesto intenção de recorrer da DECISÃO da senhora Pregoeira do Município de Boquim/SE, tendo como MOTIVAÇÃO para o pleito que ao decidir pela habilitação da empresa LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a mesma fere diversos princípios da norma licitatória, conforme abaixo: Princípio da Legalidade: Habilitar uma empresa que apresenta documento irregular sem comprovar de forma objetiva (pois as diligências realizadas não foram respondidas) que a Sif apresentada pela vencedora ainda encontra-se ativa para a venda de pescados torna o processo passível de nulidade. Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório: Ao habilitar a empresa classificada em primeiro lugar a senhora pregoeira descumpra ao que se foi exigido em edital, tendo em vista que a empresa não apresentou Sif válida, devendo a mesma ser inabilitada no certame por descumprimento editalício. Princípio da Isonomia: Ao habilitar a empresa classificada em primeiro lugar a senhora Pregoeira não dá o tratamento igual a todos licitantes, tendo em vista que as demais empresas participantes apresentaram Sifs válidas com empresas que ainda executam a atividade de venda de pescados. Observe que o Princípio da Economicidade e Eficiência conforme citado na ata da sessão não pode sobressair aos princípios acima citados, tendo em vista que ao ferir o princípio da legalidade o procedimento encontra-se passível de nulidade. Sem mais por ora, aguardamos pela admissibilidade da nossa intenção de recorrer para apresentarmos nossas razões ainda mais aprofundada no prazo previsto no inciso XVIII do art. 4 da Lei 10.520/02.	Dar provimento ao pedido de INABILITAÇÃO do licitante LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA por descumprimento do item 9.9.2.2 do instrumento convocatório.	Deferido

Mensagens Geral

000348

8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/01/2024 09:24:02	Bom dia senhores licitantes, em alguns minutos daremos início a fase competitiva. Por oportuno, é importante esclarecer desde já a responsabilidade que os senhores detêm em relação aos lances ofertados, sendo certo que em caso de lances com valor abaixo de 70% do orçado, haverá a necessidade de abertura de prazo para comprovação de exequibilidade através de planilhas de custos, notas fiscais, entre outros meios legalmente admitidos.
Sistema	17/01/2024 09:33:01	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2 às 09:33:01
Pregoeiro	17/01/2024 09:46:26	Lembrando que caso a mesma empresa arremate ambos os itens, esta deverá ajustar seu lance para o menor preço ofertado, por se tratar de itens idênticos.
Pregoeiro	17/01/2024 09:59:53	Neste momento serão analisados os documentos de habilitação, peço que se mantenham ativos no sistema.
Pregoeiro	17/01/2024 11:05:21	Analisando os documentos das empresas vencedoras, verifico as seguintes pendências: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA - EIRELI : - Certificado de Serviço de Inspeção Federal (SIF/DIPOA) com inscrição divergente a do licitante vencedor, isto é, contém um CNPJ distinto, sendo assim, se tratando de fornecedor do licitante, é necessário a sua devida comprovação através de notas fiscais discriminando o produto ora adquirido. ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA : - Alvará de Funcionamento vencido no dia 31 de dezembro de 2023, necessário a juntada de novo documento válido; - Certificado de Serviço de Inspeção Federal (SIF/DIPOA) com inscrição divergente a do licitante vencedor, isto é, contém um CNPJ distinto, sendo assim, se tratando de fornecedor do licitante, é necessário a sua devida comprovação através de notas fiscais discriminando o produto ora adquirido. Levantado em consideração o exposto, será concedido o prazo de 02 (duas) horas para ambas as empresas juntarem os documentos acima citados, devidamente ajustados ao que fora exigido.
Pregoeiro	17/01/2024 11:07:03	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/01/2024 11:07:00hs até o dia 17/01/2024 13:07:00hs para o(s) fornecedor(es): QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA .
Sistema	17/01/2024 11:09:16	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	17/01/2024 13:02:24	O fornecedor ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA acabou de ENVIAR <code>alvara_de_func_municipal_ita_2024_1705507344.pdf</code> no habilitanet .
Sistema	17/01/2024 13:03:12	O fornecedor ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA acabou de ENVIAR <code>tabela_cif_lagubras_se_al_15_01_24_1705507392.pdf</code> no habilitanet .
Pregoeiro	17/01/2024 13:05:02	Com relação ao Certificado de Serviço de Inspeção Federal, o prazo para ambas as resta desconsiderado , haja vista que a comprovação se dará no momento da análise das amostras, os quais deverão estar em conformidade com a marca apresentada na proposta inicial e com a empresa ora cadastrada no certificado acima mencionado.
Sistema	17/01/2024 13:07:02	O prazo para o fornecedor QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	17/01/2024 13:07:02	O prazo para o fornecedor ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Pregoeiro	17/01/2024 13:18:39	Neste momento será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestar intenção de recurso. Além disso, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar as amostras também está aberto, devendo os licitantes entregá-las na sede da CPL localizada na praça Jose Maria de Paiva Melo – Boquim - SE, das 08:00h às 13:00h.
Sistema	17/01/2024 13:21:05	Apresentação de amostras Sr(s). Fornecedor(es), O prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar as amostras está aberto, conforme o item 5 do Termo de Referência - Anexo I do Edital, devendo os licitantes vencedores do certame entregá-las na sede da CPL localizada na praça Jose Maria de Paiva Melo – Boquim - SE, das 08:00h às 13:00h. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	17/01/2024 14:02:11	Declaro a sessão suspensa.
Pregoeiro	17/01/2024 14:02:31	Atentem-se ao prazo das amostras.
Sistema	17/01/2024 14:03:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Amostras. A REABERTURA será no dia 22/01/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/01/2024 13:39:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/01/2024 13:53:21	Importante! Sr(s). Fornecedor(es), Boa tarde ! Senhores licitantes informo que tendo em vista a desclassificação em relação as amostras, informo as empresas LH (vencedora do item 01) e a empresa Itamix (vencedora do item 2) que o prazo para apresentação das amostras será até dia 19/01/2024, devendo a mesma ser entregue no setor de licitações na Prefeitura Municipal de Boquim das 08h às 13h. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	19/01/2024 09:47:24	Bom dia! Senhor licitante informo que estarei analisando o SIF e se necessário abrirei diligência para averiguar
Pregoeiro	22/01/2024 10:23:02	Bom dia, senhores licitantes informo que a sessão permanece suspensa, as amostras estão em análise, bem como o questionamento feito pelo licitante. Peço que fiquem atentos aos avisos do sistema em relação a reabertura do certame.
Pregoeiro	22/01/2024 10:26:02	Enviaremos um aviso com antecedência mínima de 24 horas avisando a nova data de reabertura. Grata a todos pela atenção!
Sistema	22/01/2024 10:26:34	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	01/02/2024 11:49:49	Importante! Sr(s). Fornecedor(es), Bom dia! Senhor licitante venho por meio deste solicitar esclarecimentos em relação ao SIF nº 679, apresentado pela empresa LH Comércio como documento exigido no edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023 - FMAS (Aquisição de Peixes). Solicito desta empresa documento que comprove que o SIF apresentado continua ativo, tendo em vista que o SIF apresentado foi emitido em 2020. Desta forma solicito emissão do mesmo com data atual e/ou até mesmo documento da empresa LAGOMAR responsável pelo SIF comprovando que o mesmo encontra-se ativo. Informo que a empresa LH tem o prazo de 05 dias para se manifestar e apresentar os documentos solicitados. Grata pela atenção! Gabriela Assunção (Pregoeira) Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	01/02/2024 11:50:34	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 01/02/2024 11:52:00hs até o dia 06/02/2024 11:52:00hs para o(s) fornecedor(es): LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Sistema	06/02/2024 09:07:17	O fornecedor LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA acabou de ENVIAR defesa_contestacao_completa_1707221237.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	06/02/2024 11:52:01	O prazo para o fornecedor LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	07/02/2024 13:11:32	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo captura_de_tela_2024_01_22_122645_1707322292.png do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	07/02/2024 13:11:33	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo captura_de_tela_2024_01_22_123048_sif2_1707322292.png do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	07/02/2024 13:11:33	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo captura_de_tela_2024_01_22_125200_sif_pesca_1707322293.png do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

000350

✍

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2024 13:11:33	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo captura_de_tela_2024_01_22_122919_1707322293.png do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	07/02/2024 13:11:33	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo captura_de_tela_2024_01_22_125252_sif_pesca1_1707322293.png do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	07/02/2024 13:11:33	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo captura_de_tela_2024_01_22_123125_sif22_1707322293.png do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	07/02/2024 13:11:48	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo zimbra01_1707322308.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	07/02/2024 13:11:48	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo zimbra00_1707322308.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	07/02/2024 13:11:48	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo zimbra02_1707322308.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	07/02/2024 13:13:17	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo amostras_1707322397.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	07/02/2024 13:26:45	<p>COMUNICADO!</p> <p>Sr(s). Fornecedor(es), BOA TARDE!</p> <p style="text-align: right;">00035! ✗</p> <p>SENHORES LICITANTES CONFORME JUNTADO AO PROCESSO, FORAM REALIZADAS ALGUMAS DILIGÊNCIAS EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO RELACIONADO AO SIF APRESENTADO PELA EMPRESA LH, EM NENHUMA DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS FOI ENCONTRADO INDÍCIOS QUE MOTIVASSEM A DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA. REALIZEI CONSULTA DE 3 (TRÊS) SIFS OS QUAIS APONTARAM UM ERRO, APARENTEMENTE NO SISTEMA, QUE NÃO NOS DIZ NADA EM RELAÇÃO A INEXISTÊNCIA OU INVALIDADE DO MESMO. A AMOSTRA APRESENTADA CORRESPONDE AO EXIGIDO EM EDITAL, SENDO DESTA FORMA APROVADA PELA NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.</p> <p>A EMPRESA LH APRESENTOU UM SIF MAIS RECENTE CONFORME ANEXADO VIA SISTEMA, TENDO EM VISTA QUE PELO SITE NÃO ESTÁ DISPONÍVEL A CONSULTA, DECIDI ACEITAR O SIF DE NOVEMBRO DE 2023 (CONSIDERANDO QUE TEM MENOS DE 90 DIAS DE EMISSÃO).</p> <p>PREZANDO SEMPRE PELA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E CÉLERIDADE NOS PROCESSOS PROSSEGUIREMOS O PREGÃO COM O INTUITO DE FINALIZAR DA MELHOR MANEIRA POSSÍVEL.</p> <p>INFORMO AINDA QUE DIA 09/02/2024 AS 09H. SERÁ REABERTA A SESSÃO PARA ABERTURA DE PRAZO DE POSSÍVEIS INTENÇÕES DE RECURSO.</p> <p>DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO!</p> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Sistema	07/02/2024 13:27:09	<p>Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2023 foi SUSPENSO. Motivo: REABERTURA. A REABERTURA será no dia 09/02/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.</p> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Sistema	08/02/2024 13:25:04	<p>Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Sistema	08/02/2024 13:25:31	<p>Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2023 foi SUSPENSO. Motivo: REABERTURA. A REABERTURA será no dia 09/02/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.</p> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Sistema	09/02/2024 09:05:52	<p>Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Pregoeiro	09/02/2024 09:08:04	Bom dia senhores licitantes, neste momento será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestar possível intenção de recurso.
Sistema	09/02/2024 09:43:11	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2024 09:52:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardar fim do prazo recursal. A REABERTURA será no dia 28/02/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/02/2024 11:37:10	COMUNICADO! Sr(s). Fornecedor(es), Bom dia! Senhores licitantes informo que ainda hoje divulgarei julgamento do recurso. O mesmo será divulgado via sistema! Grata a todos pela atenção! Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/02/2024 15:18:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/02/2024 15:18:41	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	27/02/2024 15:23:09	COMUNICADO! Sr(s). Fornecedor(es), Boa tarde! Informo a todos que procederei com a análise de documentação da empresa Samuel Santana da Silva e que logo após análise comunicarei via sistema o resultado da análise e o prazo para envio da amostra, desta forma peço que fiquem atentos aos avisos no sistema. A sessão será suspensa novamente. Grata a todos pela atenção! Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/02/2024 15:24:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Análise de documentos. A REABERTURA será no dia 29/02/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/02/2024 09:45:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/02/2024 09:50:06	COMUNICADO! Sr(s). Fornecedor(es), Bom dia! Informo a empresa SAMUEL SANTANA DA SILVA que as amostras deverão ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qual seja, até dia 29/02/2024 às 10h. As amostras deverão ser entregues no setor de licitação, localizado na Praça Dr. José Maria de Paiva Melo. Grata pela atenção! Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/02/2024 09:51:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando a amostra. A REABERTURA será no dia 04/03/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	04/03/2024 08:35:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	04/03/2024 08:41:46	Bom dia senhores licitantes! Informo que a nova data de reabertura será dia 06/03/2024 as 10h.
Sistema	04/03/2024 08:45:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Retorno da sessão. A REABERTURA será no dia 06/03/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

000352

&

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2024 09:14:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/03/2024 09:14:52	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo relatorio_de_analise_das_amstras_peixes_1709727291.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	06/03/2024 09:37:50	Bom dia! Às 10h a sessão será reaberta oficialmente!
Pregoeiro	06/03/2024 10:22:10	Bom dia mais uma vez senhores licitantes! Informo que conforme anexado ao sistema a amostra apresentada foi devidamente aprovada. Recebemos alguns questionamentos via whatsapp do representante da empresa LH, o qual questionou acerca da marca apresentada, que segundo o mesmo não atende a gramatura exigida (1,5kg a 2kg). Com o intuito de sanar tal dúvida entrei em contato através do número (47) 3319-5651 às 14:14h do dia 01/03/2024, falei com o funcionário chamado Luciano do setor de compras acerca de um esclarecimento em relação ao peixe corvina ou castanha fornecido pela empresa Luzitania, SIF 4404, o mesmo informou a existência do peixe conforme gramatura exigida, o que esclarece a procedência do peixe apresentado, ficando desta forma claro que a amostra foi corretamente aprovada.
Sistema	06/03/2024 10:22:32	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	06/03/2024 10:27:13	Abrirei agora o prazo de 30 (trinta) minutos para possíveis intenções de recurso.
Pregoeiro	06/03/2024 10:33:38	Grata!
Pregoeiro	06/03/2024 11:04:16	Tendo em vista que não houve manifestação de intenção de recurso a sessão será encerrada.
Pregoeiro	06/03/2024 11:05:29	Agradeço a todos pela atenção e peço que a empresa vencedora fique sempre atenta aos avisos do sistema em relação a assinatura do contrato.

000.353

[Handwritten mark]

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:06:04** horas do dia **06 de Março de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



GABRIELA ASSUNÇÃO OLIVEIRA
 Pregoeiro(a) Oficial



FERNANDO SANTOS ANDRADE
 Equipe de Apoio



EDVALDO DA ROCHA SILVA
 Equipe de Apoio

Autenticação: A6D2CEA509D307EE08CD9FDDC23A2814